



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Resolução 1.2018 do PPGCC, referente a bolsas destinadas ao programa pelos órgãos de fomento.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1 – Revogar Resolução 1.2018 que estabelece procedimentos para classificação de alunos regulares a bolsas destinadas ao PPGCC pelos órgãos de fomento.

Art. 2 – Estabelecer que os procedimentos para classificação de alunos regulares a bolsas destinadas ao PPGCC pelos órgãos de fomento serão regidos por edital específico.

Esta Resolução foi aprovada pelos membros do Colegiado do PPGCC.

Ponta Grossa, 18 de fevereiro de 2019.

Sheila Morais de Almeida

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

UTFPR – Câmpus Ponta Grossa